

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI

ANGICO, QUINTA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 500

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro

Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: 5002025492

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /001-2025/SME

1

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /028-2025/PMA

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /020-2025/FMS

2

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /017-2025/FMS

2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /008-2025/FMAS

2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1452/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sr.ª. CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO, brasileira, casada, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADA: EMPRESA ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.467.975/0001-73, com sede na Av. Brasil, 699, Setor Coimbra, Araguaína/TO, neste ato representada pelo Sr. Luciano de Queiroz Vieira, brasileiro, empresário.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto prorrogar o prazo de vigência contratual referente aos serviços de desenvolvimento de software para implantação conversão, treinamento, licenciamento de

uso de software de gestão escolar, bem como testes e serviços de manutenção customizações, atendimento e suporte técnico online e presencial, para o fornecimento das áreas administrativas, recursos humanos, pedagogia, transporte escolar, merenda escolar, financeiro, compras, estoque, patrimônio de biblioteca para atender para atender o Fundo Municipal de Educação de Angico/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Sétima (Do Prazo e Vigência do Contrato) prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 02 de janeiro de 2026 e findando-se em 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica mantida a Cláusula Segunda (DO PREÇO) do contrato original R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.18.12.361.0403.2.024 - Manutenção da Secretaria de Educação;

CLÁUSULA QUINTA- Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, a necessidade da continuidade que trata o objeto, nos termos da lei 14.133/2021.

Angico/TO, 11 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO 28/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°14/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 25.064.098/0001-71, com sede sito na Rua Antônio Thiago, s/n, Centro, CEP: 77.905-000 Angico - Tocantins, neste ato representado pelo prefeito o senhor CLEOFAN BARBOSA LIMA.

CONTRATADO: A Empresa: P R L CARDOSO ME, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.457.817/0002-49, com sede na Av. Duque de Caxias, SN, Centro, Ananás/TO, neste ato representada pelo Sr. PAULO ROBERTO LOPES CARDOSO, brasileiro, empresário. Doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado entre as partes em 02 de janeiro de 2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Locação de 01 (um) veículo tipo caminhoneta, 4 x 4 com controle de tração, cabine dupla, movida a óleo diesel, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, ar condicionado, direção hidráulica ano modelo não inferior a 2024/2024 para atender o gabinete do prefeito manutenção, combustível e motorista por conta do contratante, na forma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Quinta (Do Prazo Vigência do Contrato E REAJUSTE DE VALOR) prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 02 janeiro de 2026 e findando-se em 31 dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a Cláusula Segunda (Dos Preços), passando a ser o valor total do contrato de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil), a serem pagos em 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e sobre o valor mensal ora contratado, de acordo com art. 124 da lei 14.133/21. Cinquenta reais) com efeito de acréscimo de 25% (vinte e cinco

por cento)

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.21.26.782.1012.2.044 - Manutenção da secretaria do Transporte;

10.02. 04.122.0052.2.093- Manutenção da Secretaria do Gabinete do prefeito;

CLÁUSULA QUINTA - Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, a necessidade da continuidade dos serviços de locação de veículo, destinado a atender a secretaria do Gabinete do prefeito vinculado a prefeitura municipal de Angico/TO, nos moldes da Lei 14.133/2021.

Angico/TO, 11 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO

CLEOFAN BARBOSA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2025 PROCESSO

ADM. N° 400/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICÍPIO SAÚDE DE ANGICO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.271.018/0001-44, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SÉRGIO MIRANDA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal residente e domiciliado no município de Angico/TO.

CONTRATADO: AMEE SAÚDE LTDA inscrita no **CNPJ N° 34.034.370/0001-61**, endereçada na rua Francisco Correa Neves,

CEP 75.860-000 CENTRO Quirinópolis/GO, EMAIL: dgtmed@hotmail.com telefone: (64)3615-2005, representado pela representante sr. **DANIEL GONÇALVES TEIXEIRA**, capaz, inscrita no CPF nº ***.***.321-53.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em realização de consultas médicas especializadas via telemedicina para atender o Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO, de acordo com as disposições da Dispensa de Licitação nº 09/2025.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Sétima (Do Prazo e Vigência do Contrato) prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 02 de janeiro de 2026 e findando-se em 31 de dezembro de 2026.

CLAUSULA TERCEIRA - Fica mantida a Cláusula Segunda do valor mensal do contrato original até saldar a quantidade dos serviços licitados, tendo em vista que é vantajoso e econômico para o município de Angico/TO.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

4.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 13.14. 10.304.0210.2.058 Programa PAB

CLÁUSULA QUINTA- Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, a necessidade da continuidade que trata o objeto, nos termos da lei 14.133/2021.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e rubricas, para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas civilmente capazes que também o assinam

Angico/TO, 11 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÉRGIO MIRANDA LIMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2025 PROCESSO

ADM. N° 241/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICÍPIO SAÚDE DE ANGICO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.271.018/0001-44, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SÉRGIO MIRANDA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal,

residente e domiciliado no município de Angico/TO.

CONTRATADO: do profissional **FRANCISCO DE FRANÇA NAPOLEÃO NETO**, brasileiro, capaz, Rua nova, nº145 Centro, CEP 77905-000, Angico/TO.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de profissional médico veterinário para atender o Programa da Endemia, Laboratório canino, vigilância sanitária e o serviço de Inspeção Municipal-Sim vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO, de acordo com as disposições da Dispensa de Licitação nº 08/2025.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Sétima (Do Prazo e Vigência do Contrato) prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 02 de janeiro de 2026 e findando-se em 31 de dezembro de 2026.

CLAUSULA TERCEIRA - Fica mantida a Cláusula Segunda (DO PREÇO) do contrato original divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

4.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 13.14.10.304.0210.2.065 Manutenção vigilância sanitária;

CLÁUSULA QUINTA- Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, a necessidade da continuidade que trata o objeto, nos termos da lei 14.133/2021.

Angico/TO, 11 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÉRGIO MIRANDA LIMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2025 PROCESSO

ADM. N° 1193/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.901.867/0001-60, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADO: M DIAS LIMA & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.53.008/0001-18**, com sede na Rua Pedro Ludovico, nº 161, Centro, Ananás/TO, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL DIAS LIMA**, brasileiro, casado, empresário.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa no ramo, para eventual prestação de serviço funerário incluindo translado e formalização, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Angico/TO, de acordo com as disposições da Dispensa de Licitação nº 01/2025.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Sétima (Do Prazo e Vigência do Contrato) prorrogação do prazo com o objetivo de saldar a quantidade de serviços licitados, tendo em vista que é vantajoso e econômico para o município. Por mais um ano, iniciando-se em 02 de janeiro de 2026 e findando-se em 31 de dezembro de 2026.

CLAUSULA TERCEIRA - Fica mantida a Cláusula Segunda (de valor) para efeito de saldo de quantidade do contrato, não sendo obrigatório a aquisição de todos os itens, pois são serviços eventuais.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 14.19.08.244.1002.2.077 - Gestão de benefícios eventuais

CLÁUSULA QUINTA- Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, a necessidade da continuidade que trata o objeto, nos termos da lei 14.133/2021.

Angico/TO, 11 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA - GESTORA



Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ANGICO:25064098000171 em 11/12/2025 23:04